

## **D.R. DO DESPORTO**

**Aditamento n.º 51/2008 de 13 de Junho de 2008**

### **1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que a 25 de Setembro de 2007 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 381, publicado no Jornal Oficial n.º 92, IIª Série de 26 de Outubro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa, na época desportiva de 2007/2008;

Considerando que o clube tem de se deslocar ao Continente para participar na 2ª fase da Taça de Portugal;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1444/2007 de 8 de Novembro, publicada no Diário da República 1ª série, n.º 215, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 09 de Novembro de 2007;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### **Cláusula 1.ª**

#### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

#### **Cláusula 3.ª**

#### **Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 54.249,00, conforme o programa apresentado, é de € 26.523,00, sendo:

1.º - € 13.216,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa;

2.º - € 6.615,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa;

3.º - € 3.969,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

4.º - € 1.778,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase da Taça de Portugal – femininos;

5.º - € 945,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2ª fase da Taça de Portugal – femininos.

15 de Março de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.